

VALORAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICA DA ÁGUA

Antônio Silveira R. dos Santos

Juiz de Direito em Diadema – SP

Sumário: I. Introdução; II. Legislação das águas; III. Valoração econômica da água; IV. Conclusão.

I - INTRODUÇÃO

A hidrosfera da Terra compreende os lagos, as águas subterrâneas e os oceanos, sendo que estes últimos cobrem 71% de sua superfície e, desde tempos imemoriais, o ser humano vem utilizando e explorando os ecossistemas aquáticos do mundo encontrados em sua hidrosfera.

Desde a Antiguidade, à beira de rios, lagos e do mar, cidades desenvolvem-se e vivem da exploração das riquezas marinhas, de forma que os complexos aquáticos doces e salgados sempre ofereceram alimentação e condições de sobrevivência ao ser humano. Estes ecossistemas são tão importantes que, sem eles, não haveria vida como conhecemos; daí a importância do estudo das águas e principalmente porque a sua biodiversidade é uma das menos conhecidas, lembrando que só no rio Amazonas são catalogadas mais de 2.000 espécies de peixes, e ainda há muito a conhecer.

A explosão demográfica humana vem liberando em suas atividades o derramamento de dejetos e substâncias tóxicas no meio ambiente, poluindo, principalmente, os recursos hídricos mundiais, a ponto de torná-los sem vida, ante a destruição do plâncton.

Quanto aos rios, o problema de poluição é gravíssimo porque suas águas se deslocam desaguando em rios maiores, levando os elementos poluentes a centenas ou milhares de quilômetros de onde foram jogados, poluindo, assim, grandes distâncias, e muitas vezes a poluição

chega ao mar, já que as grandes bacias hidrográficas terminam no oceano.

Com referência aos lagos e pântanos de água doce, o problema é mais crítico ainda, pois estes ecossistemas formam habitats fechados ou ilhados, de modo que a poluição contínua vai se acumulando até chegar ao extermínio da vida, por não haver possibilidade de recuperação em grande escala. Ademais, devemos observar que justamente nestes ecossistemas isolados é que encontramos mais endemismo, isto é, espécies que são encontradas só naquele local, aumentando a importância da manutenção do ambiente.

Portanto, o aumento da poluição devido à expansão da raça humana e suas indústrias tem atingido drasticamente os recursos hídricos mundiais; além disso, os grandes rios acabaram também sendo “truncados” em seus percursos pela formação de hidrelétricas, com prejuízo do fluxo biológico natural de várias espécies de peixes, extinguindo-as da região com enorme perda ecológica; tudo em prol do “desenvolvimento”.

Os ecossistemas costeiros como os mangues, zonas pantanosas, arrecifes de coral e estuários estão grandemente prejudicados pela poluição das águas marinhas. Segundo dados do PNUMA¹, mais da metade dos 6 bilhões de habitantes do mundo vivem a menos de 60 km das costas, o que propicia o fluxo dos dejetos

1. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. *Nuestro Mundo*, t. 8, nº 5, 199.

diretamente às regiões costeiras. Apesar da existência da Convenção sobre o Direito do Mar, realizada em 1982, no qual as nações acordaram em preservar o meio marinho, e do Programa de Ação Mundial para a Proteção do Meio Marinho, adotado por 109 governos em novembro de 1995, em Washington, D. C. EUA, os problemas de poluição deste meio continuam crescendo e, finalmente, conclui que somente com a mudança de nossos hábitos através de uma educação ambiental e a diminuição dos fluxos de contaminação é que poderemos modificar a situação.

Aliás, o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) apresentou, em sua edição de 1999, o relatório *Planeta Vivo*², amplamente divulgado pela imprensa, alertando para a crise de abastecimento e o perigo que a degradação dos ecossistemas de água doce pode trazer-nos.

Conforme consta do relatório, a qualidade dos ecossistemas mundiais de água doce sofreu uma queda de 45% em apenas 26 anos (1970 a 1995), o que está relacionado diretamente à ameaça de extinção ou à própria extinção de centenas de espécies animais. Como se sabe, o Brasil possui cerca de 20% das reservas mundiais de água doce, o que o torna um dos alvos principais de estudos nesta área. Contrariamente, mais de 26 países do mundo já sofrem escassez de abastecimento, sabendo-se também que alguns países árabes necessitam importar água potável a preços superiores ao petróleo que exportam. Também as águas subterrâneas começam a ser poluídas; além do que, não podemos esquecer que são esgotáveis pela exploração desenfreada, lembrando o caso da cidade do México, onde a extração de aquíferos excede em 80% o poder de recarga. Quanto aos ecossistemas costeiros, como os mangues, zonas pantanosas, arrecifes de coral e estuários, estão grandemente prejudicados pela poluição das águas marinhas. Sem contar que a falta d'água já foi, ainda é e será cada vez mais motivo para guerras entre os povos. Dessa maneira, a crise mundial de abastecimento hídrico está-se tornando cada vez mais drástica, necessitando sejam tomadas medidas urgentes. Mas quais são os

motivos que levaram a esta situação? o que deve ser feito, então? É o que tentaremos analisar.

Entre os principais motivos degradatórios dos recursos hídricos podemos elencar, grosso modo: o crescimento demográfico; a expansão econômica, com os impactos produzidos pelas indústrias; aumento das fronteiras agrícolas e o consequente uso excessivo e irregular de agrotóxicos; ocupação irregular do solo; tratamento sanitário irregular do lixo; falta ou insuficiência de saneamento básico que permite poluição pelo esgoto *in natura* e objetos sólidos oriundos das cidades; visão imediatista das políticas públicas; e falta de conscientização da problemática.

Como tentativa de solucionar o problema, oportuno citar as recomendações de Serageldin³, de que é necessário seja adotado um novo enfoque na administração dos recursos hídricos, o que significa: ocupar-se de assuntos de quantidade e qualidade mediante enfoque integrado; vincular o critério de uso da terra com o critério sustentável da água em forma integral; reconhecer os ambientes de água doce, costeiro e marinhos como um conjunto contínuo de uso, com importantes implicadores para as ações de estratégia, planejamento, administração e inversão; reconhecer a água como um bem econômico e fomentar as intervenções efetivas em função do custo; apoiar os enfoques inovadores participativos; e basear-se em medidas que melhorem a vida das pessoas e a qualidade de seu meio ambiente. Além destas recomendações, podemos ainda ressaltar a necessidade de disciplinar cada vez mais a questão da água sob o ponto de vista jurídico.

Dessa forma, a degradação do ambiente hídrico tem tomado grandes proporções, diminuindo os recursos desta natureza, tornando-os cada vez mais escassos, o que faz necessário encontrar medidas para diminuir seu consumo, bem como evitar desperdícios e, ainda, propiciar recursos econômicos para a sua manutenção. Isto tem feito também com que a água passe a ter uma crescente valoração econômica e mesmo jurídica, já que todo valor econômico acaba

2. Fundo Mundial para a Natureza (WWF) 1999, *Relatório Planeta Vivo*.

3. Ismail Serageldin, *Superando la crisis del agua*, Nuestro Planeta, t. 8, nº 3, 1996, p. 4, PNUMA.